



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:01 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 1

DECRETO Nº 158/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de **01/09/2023 até 31/12/2023**, assim composta:

PRESIDENTE: MICHELY NUNES DA SILVA

MEMBRO: LUANA TEODORO DE JESUS

MEMBRO: LETÍCIA SANTANA MARQUES

SUPLENTE: ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA

ARTIGO 2º. – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Secretaria de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

ARTIGO 3º. – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

ARTIGO 4º. – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pela Presidente.

ARTIGO 5º. – A Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

ARTIGO 6º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 2

DECRETO Nº 159/2023

SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade pregão para o Município de Rancho Alegre

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO**, NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS do interesse do Município de Rancho Alegre, conforme art. 7º, II do decreto nº. 12/2010 e art. 2º do Decreto 025/23, a partir de **01.09.2023** e até a data de **31.12.2023** os seguintes servidores:

Pregoeiros:

LETÍCIA SANTANA MARQUES

Suplente de Pregoeiro:

MICHELY NUNES DA SILVA

Equipe de Apoio:

LUANA TEODORO DE JESUS

ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 3

PORTARIA Nº. 229/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 129/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 28/08/2023, encerrando-se em 27/08/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em “prestação de serviços médicos” a qual foi devidamente Credenciada, para os Serviços/Itens: 01 Vaga de Serviços médicos como Clínico Geral ESF 20 horas. E 01 Vaga para Plantão de 24 horas em feriados Excepcional no Ano Novo, dia 01/01/2024. 01 Vaga para Plantão de 24 horas aos Domingos (1º DOMINGO a partir do dia 01/10/2023 e 2º DOMINGO a partir do dia 10/09/2023). Os serviços serão executados pelos próximos 12 meses na – UMS – Unidade Mista de Saúde do município de Rancho Alegre-PR, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, o Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe do Setor de Apoio Administrativo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2023

Fiscal Titular: Alex Júnior Honorato

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 165.658,47 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 28/08/2023 a 27/08/24 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 4

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 064/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Alaíde dos Reis Alevato, RG:, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque para as cidades de *Congonhinhas-PR*, no dia 31/08/2023, com a finalidade de participar de Oficina pratica, proteção de nascente com Solo Cimento, na cidade de *Congonhinhas-PR*.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 6

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 065/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Christina Alves de Gusmão, RG:, ocupante do Cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque para as cidades de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 10/08/2023 e retorne no dia 10/08/2023, com a finalidade de participar de Reunião Administrativa, Ação Ambiental – GAEMA/SAP, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 7

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 066/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Adriano Aparecido de Oliveira, ocupante do Cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, para que se desloque para as cidades de *Congonhinhas-PR*, no dia 31/08/2023, com a finalidade de participar de Oficina pratica, proteção de nascente com Solo Cimento, na cidade de *Congonhinhas-PR*.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 8

REQERIMENTO DE DIARIA Nº. 067/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mauro Aparecido da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de São Jeronimo da Serra-PR, no dia 01/09/2023, com a finalidade de Participar de Reunião Ordinária do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), na cidade de São Jeronimo da Serra-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedida 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 9

REQERIMENTO DE DIARIA Nº. 068/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Sandra Rodrigues de Freitas, RG:, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 31/08/2023, com a finalidade de auxiliar pacientes no tratamento de saúde dentário, na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, na cidade de Apucarana-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 10

Edital nº 10/2023 CMDCA – RANCHO ALEGRE – PR

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 014/2023 para escolha UNIFICADA dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE/PR, publica candidatos habilitados.

I – Encerrado o prazo previsto no Edital de Prorrogação nº 008/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rancho Alegre/PR, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos e após análise do registro de inscrição segue parecer da comissão:

- 1 – Victor Gabriel Goulart de Paulo (Habilitado)
- 2 – Flávia Júlio Lemes de Carvalho (Habilitada)
- 3 – Cibele Cristina Morara (Habilitada)
- 4 – Jheny Mary Prado (Habilitada)
- 5 – Luiz Otávio de Oliveira Vallini (Habilitado)
- 6 – Renata de Oliveira (Habilitada)
- 7 – Paola Ferreira de Araújo (Habilitada)
- 8 – Kelvin Alan Paião (Habilitado)

Rancho Alegre/PR, 01 de setembro de 2023.

- Ligia Vieira Costa Silva -
Presidente da Comissão Eleitoral

- Vitor Hugo de Carvalho Lamari -
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 11

Edital nº 11/2023 CMDCA – RANCHO ALEGRE – PR

DIVULGAÇÃO DO LOCAL

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rancho Alegre - PR, Vitor Hugo de Carvalho Lamari, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 172/2010 torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL** do processo de Escolha Unificada para preenchimento de vagas ao exercício do quadriênio 2024 - 2028, aprovado pela Resolução nº008/2023, do CMDCA local.

1 - RESOLVE

1.1 Divulgar o local do processo de escolha unificado que será realizada no dia 01 de outubro de 2023 entre os horários das 08:00 às 17:00 horas na sede da Escola Municipal Arthur Serafim Marques, sito na Rua Guanabara nº 52, no município de Rancho Alegre/PR.

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Os atos relativos ao processo e os procedimentos da eleição do Conselho Tutelar serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público e a Juíza Eleitoral, bem como por qualquer cidadão domiciliado no Município de Rancho Alegre.

2.2 - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar todos os atos do processo e procedimento eleitoral, bem como tornar públicos todos os atos praticados na escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Registre-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Rancho Alegre, Estado do Paraná a um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Vitor Hugo de Carvalho Lamari-
Presidente do CMDCA Rancho Alegre /PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 12

DECRETO Nº160 /2023

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e nomeia seus membros e revoga os decretos anteriores.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal Local** do Programa **Nossa Gente Parana:**

REPRESENTANTES:

1. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Leticia Simões da Silva – Coordenadora do CRAS;

Ana Paula Moreira da Silva – Chefe de Serviços Políticas Públicas a Mulher e a Promoção à Pessoa Idosa;

Eliane Rosa Rodrigues -Orientadora Social;

2. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Celis Regina Teodoro de Jesus Silva – Diretora;

Vanda de Fátima Garcia Belafrente – Coordenadora do CEMEI

Cyntia Hezure de Souza – Nutricionista

Leticia Domingues Ranieri- Nutricionista

3. ESCOLA MUNICIPAL “ARTHUR SERAFIM MARQUES”

Luciana Moreira Bueno de Oliveira – Diretora

Edenice de Fátima Tamião Beluzzo – Coordenadora

Patricia Hatsue Itimura Ferreira – Fonoaudióloga

4. COORDENADORA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Luciana Inês Franco Zamuner - Coordenadora

5. UNIDADE DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 13

Karen Carolina Fontana dos Santos -Técnica de Enfermagem

Deise Marcelle de Araujo- Enfermeira
Lais de Fatima Toneze- Enfermeira

6. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Lucineia da Silva Correia – Agente de Saúde
Sandra Rodrigues de Freitas – Agente de Saúde

7. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Alaide dos Reis Alevato – Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Fernanda Gabriele Lavisio Hackmann – Chefe de Serviço Arborização, Gestão, Ambiente e Bem Estar

8. SETOR DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Adriana Casaroto Alcantara

9. CONSELHO TUTELAR

Victor Gabriel Goulart de Paulo– Conselheiro
Natalia de Oliveira – Conselheiro
Ane Caroline de Araujo – Conselheira
Jheny Mary Prado – Conselheira
Heloisa de Oliveira - Conselheira
Flavia Julio Lemes de Carvalho- Conselheira

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elisângela Gleice da Silva – Assistente Social
Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli -Chefe da Divisão de Programas e Ações Sócio Assistências
e Defesa dos Direitos Humanos.
Sthepany Macedo Gonçalves de Souza- Psicóloga

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao um dia do mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 14

EDITAL Nº 02/2023

RESULTADO FINAL PARA JORNADA SUPLEMENTAR DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

classificação	nome	graduação (5pts) máximo 2	especialização (4pts) máximo 3	tempo serviço (1pt) máximo 12 anos	total
1º	marilda manesco	05	12	12	29
2º	maria aparecida costa ferreira	05	08	12	25
3º	alessandra maria f. rosa	05	08	12	25
4º	Cirlene aparecida muraroto	05	04	08	17
5º	EDILAINE INÊS HAAS	00	04	12	16
6º	cristiane ferreira de souza	05	04	06	15
7º	geonice sabino da silva carvalho	00	00	00	00

obs: lembrando que a designação da jornada suplementar seguirá os critérios estabelecidos conforme disposições do item 3.1 do edital 02/2023

Secretaria Municipal de educação
Rancho Alegre/Pr



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 15

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

(Ref: Pregão Presencial nº. 027/2023)
Seqüência do Apostilamento = 028/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas> com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada mensalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 5,91	R\$ 6,35	*	R\$ 6,13	0,10 %	R\$ 6,12
Etanol	R\$ 3,59	R\$ 3,86	*	R\$ 3,72	0,10 %	R\$ 3,71
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,11	R\$ 6,22	*	R\$ 6,16	0,10 %	R\$ 6,15
Óleo Diesel S-500	R\$ 5,76	R\$ 5,91	*	R\$ 5,83	0,10 %	R\$ 5,82

***Informamos que o valor médio do combustível para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 30 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Evaldo Alves Damaceno
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nelson Martins
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 16

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

(Ref: Pregão Presencial nº. 029/2022).
Sequência do Apostilamento = 029/2023

DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E EDINEIA C SOTH COMÉRCIO DE GÁS ÚRAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1.315, CENTRO, NA CIDADE DE URAÍ - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.639.066/0001-00.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do Contrato Administrativo nº 025/2023 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores do gás de cozinha será reajustado a cada 30 dias, conforme critérios a seguir: média do preço do gás de cozinha praticado no Município (média de no mínimo 03 fornecedores), Média do Preço da ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis na região de Londrina e Cornélio Procópio (quando houver) e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio e aplicação do percentual de desconto, obtido na licitação, desconto apurados foi de 1,00 %, onde esta consulta será realizada mensalmente, para chegar ao valor pago pelo Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preço, decorrente de variação do Valor Médio do Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg, praticado no Município de Rancho Alegre - Paraná, Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio e Londrina – Paraná e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio, aplicação do percentual de desconto apurado – 1,00 %.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor do botijão de gás após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/09/2023 à 30/09/2023.

Produto	Valor Médio Rancho Alegre - PR	Valor Médio ANP - Londrina - PR	Valor Médio ANP - Cornélio Procópio - PR	Menor Preço Nota Paraná - Cornélio Procópio - PR	Valor Médio Obtido	Percentual de desconto contratado %	Valor do gás de cozinha p13kg
Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg	R\$ 109,66	R\$ 98,26	R\$ 109,16	*	R\$ 105,69	1,00 %	R\$ 104,63

*Informamos que o valor médio do gás GLP para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site Menor Preço Nota Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre – PR, 31 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edineia Camargo Soth
Edineia C Soth Comércio De Gás Úrai
FORNECEDOR REGISTRADO

Elisângela Gleice da Silva
Fiscal do Contrato

Lígia Vieira Costa Silva
Gestor (a) do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 17

AVISO DE EDITAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023 - PMRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Chamada Pública n.º 001/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.153,25 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09 horas e 00 minutos dia 05 de outubro de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 10 minutos do dia 05 de outubro de 2023.

ENTREGA DE AMOSTRAS: 05/10/2023.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br. E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 30/08/2023.

Rancho Alegre - PR, 30 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 18

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 043/2023 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação.

VALOR MÁXIMO: R\$ 362.053,96 (trezentos e sessenta e dois mil e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 14 horas e 00 minutos às 14 horas e 20 minutos do dia 18 de setembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14 horas e 30 minutos do dia 18 de setembro de 2023.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EMISSÃO: 01/09/2023

Rancho Alegre - PR, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 19

**ERRATA A RATIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 742, PÁGINA 8 DO DIA 29/08/2023**

ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023

- MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748.0001-86, com o valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente aos itens: 30, 04 e 85;

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023

- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748.0001-86, com o valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente aos itens: 30, 04 e 85;

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o fornecimento de diversos combustíveis, COMPROMISSO entre a empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Goiás, Nº 862 - SLJ, Bairro Higienópolis, CEP: 15.804-010, na cidade de Catanduva -SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.820.186/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL NICOLA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 216.721.888-57, portador da cédula de identidade RG nº. 29.440.676-1 SSSP/SP, residente e domiciliado na Rua César Sancinetti, Nº 200, Jardim Parati, CEP: 17.210-752 Jaú – SP

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jaú - SP.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro preços para **Aquisição de Toners e Cartuchos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais secretarias, o equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados**, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 025/2023, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	TONER 17A – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	FASTPRINTER	R\$ 24,00	R\$ 1.152,00
23	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASERJET PRO 400 M401DNE – HP CF280A	50	UNID	FASTPRINTER	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
24	TONER COMPATÍVEL XEROX PHASER 3020	48	UNID	FASTPRINTER	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.794,00

Valor Total: R\$ 3.794,00 (três mil setecentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/08/2023 à 29/08/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 30 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Daniel Nicola
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Inês Franco Zamuner
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 21

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 742, PÁGINA 9 DO DIA 29/08/2023

ONDE SE LÊ:

- MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748.0001-86, com o valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente aos itens: 30, 04 e 85;

LEIA-SE:

- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748.0001-86, com o valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente aos itens: 30, 04 e 85;

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 22

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o fornecimento de diversos combustíveis, COMPROMISSO entre a empresa **W P DO BRASIL LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: W P DO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Amazonas, Nº 2270, Centro, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari -PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.483.308/0001-28, neste ato representada pela Sra. **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.538.179-14, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.152.878 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, Nº 735 – Apto 701, Centro, Mandaguari – PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Mandaguari - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro preços para **Aquisição de Toners e Cartuchos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais secretarias, o equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados**, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 025/2023, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO 954XL – AMARELO – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 53,00	R\$ 2.544,00
2	CARTUCHO 954XL – CIANO – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 53,00	R\$ 2.544,00
3	CARTUCHO 954XL – MAGENTA – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 53,00	R\$ 2.544,00
4	CARTUCHO 954XL – PRETO – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 53,00	R\$ 2.544,00
5	CARTUCHO COLOR 935 – AMARELO – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 18,00	R\$ 864,00
6	CARTUCHO COLOR 935 – CIANO – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 18,00	R\$ 864,00
7	CARTUCHO COLOR 935 – MAGENTA – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 18,00	R\$ 864,00
8	CARTUCHO COLOR 935 – PRETO – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 23,00	R\$ 1.104,00
9	CARTUCHO HP 60XL – BLACK – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 60,00	R\$ 2.280,00
10	CARTUCHO HP 60XL – COLOR – COMPATÍVEL NOVO	48	UNID	WP	R\$ 66,00	R\$ 3.168,00
11	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050 COLORIDO – COMPATÍVEL NOVO	60	UNID	WP	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
12	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050 PRETO - COMPATÍVEL NOVO	60	UNID	WP	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 23

14	FOTO CONDUTOR – DR1060 – COMPATÍVEL NOVO	16	UNID	WP	R\$ 28,00	R\$ 448,00
15	FOTO CONDUTOR – TN2340 – COMPATÍVEL NOVO	40	UNID	WP	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
16	TONER COMPATÍVEL NOVO P/ IMPRESSORA LASERJET M1212NF MPF – TONER 285A	46	UNID	WP	R\$ 19,00	R\$ 874,00
17	TONER COMPATÍVEL NOVO P/ IMPRESSORA HP LASERJET 1018 – TONER 2612	30	UNID	WP	R\$ 20,00	R\$ 600,00
18	TONER LASERJET M1132MFP/ LASERJET P1109W/ LASERJET PRO MFP M 127 FN	80	UNID	WP	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
19	TONER MODELO CF 283A COMPATÍVEL C/ IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	20	UNID	WP	R\$ 20,00	R\$ 400,00
21	TONER 283A COMPATÍVEL C/ AS IMPRESSORAS HP LASERJET M1132MFP/ HP	50	UNID	WP	R\$ 19,00	R\$ 950,00
22	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASERJET P1102W	50	UNID	WP	R\$ 19,00	R\$ 950,00
25	TONER HP 283A – COMPATÍVEL NOVO	72	UNID	WP	R\$ 19,00	R\$ 1.368,00
26	TONER HP 285A – COMPATÍVEL NOVO	72	UNID	WP	R\$ 18,90	R\$ 1.360,80
27	TONER MODELO 105A – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 137FNW	40	UNID	WP	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
28	TONER MODELO CB436A – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M1120 MFP	20	UNID	WP	R\$ 18,90	R\$ 378,00
29	TONER MODELO CF436A – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M1120 MFP	10	UNID	WP	R\$ 18,90	R\$ 189,00
30	TONER MODELO CE285A – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET P1102W MFP	64	UNID	WP	R\$ 18,90	R\$ 1.209,60
31	TONER MODELO CE285A – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	10	UNID	WP	R\$ 18,90	R\$ 189,00
32	TONER MODELO CF283A – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	20	UNID	WP	R\$ 18,90	R\$ 378,00
33	TONER MODELO Q2612A – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 1020	16	UNID	WP	R\$ 18,90	R\$ 302,40
34	TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO M277 – TONER COMPATÍVEL NOVO	15	UNID	WP	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
35	TONER TN 1060 -	48	UNID	WP	R\$ 13,90	R\$ 667,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 24

36	TONER TN 2340 - COMPATÍVEL NOVO	120	UNID	WP	R\$ 19,50	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL:						R\$ 48.569,00

Valor Total: R\$ 48.569,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/08/2023 à 29/08/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 30 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carla Cristina Pedrone Fachini
WP DO BRASIL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Inês Franco Zamuner
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o fornecimento de diversos combustíveis, COMPROMISSO entre a empresa **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO Y P RAIS SUPRIMENTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Interventor Manoel Ribas, Nº 50 – Quadra 69 Lote 10, Centro, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari -PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.648.281/0001-08, neste ato representada pela Sra. **YASMIN PINHEIRO RAIS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 132.589.739-62, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.993.688-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Rene Tacola, Nº 850 – Quadra 75 – Lote 18 A, Centro, CEP: 86.975-000, Mandaguari – PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Mandaguari - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro preços para **Aquisição de Toners e Cartuchos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais secretarias, o equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados**, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 025/2023, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	FOTO CONDUTOR CF219A – COMPATÍVEL NOVO	16	UNID	WP	R\$ 30,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL:						R\$ 480,00

Valor Total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/08/2023 à 29/08/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 30 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Yasmin Pinheiro Rais
Y P RAIS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Inês Franco Zamuner
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 26

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o fornecimento de diversos combustíveis, COMPROMISSO entre a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Barão de Antonina, Nº 302, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho -PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.688.131/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 009.268.699-06, portador da cédula de identidade RG nº. 8.682.521-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 333, Centro, CEP: 86.210-000, Jataizinho - PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para **Aquisição de diversas Tintas e Materiais de Pintura, para manutenção em diversos prédios deste município, para atendimento às Secretarias de Obras, Educação, Assistência Social, Administração, Esportes e Saúde, objetos serão executados com recursos próprios e/ou vinculados, por se tratarem de compras projetadas, sugere-se que a contratação tenha os preços registrados, com entrega fracionada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre**, conforme descrito no ANEXO 1 - Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada.

Em atendimento ao **Edital Pregão Presencial nº 032/2023**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	RISCADO COLORIDO 25KG	30	BA	ACQUAPLUF	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
22	TEXTURA BASE 25KG	30	BA	ACQUAPLUF	R\$ 78,80	R\$ 2.364,00
34	TINTA LATEX PREMIUM FOSCA 18LTS	30	LT	ACQUAPLUF	R\$ 253,90	R\$ 7.617,00
36	TINTA LATEX PREMIUM SEMI BRILHO 18LTS	30	LT	ACQUAPLUF	R\$ 307,40	R\$ 9.222,00
38	TINTA LATEX STANDART FOSCA 18LTS	50	LT	ACQUAPLUF	R\$ 187,90	R\$ 9.395,00
VALOR TOTAL:						R\$ 31.058,00

Valor Total: R\$ 31.058,00 (trinta e um mil e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/08/2023 à 30/08/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 31 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gustavo Azevedo Pinto
GUSTAVO AZEVEDO PINTO
FORNECEDOR REGISTRADO

Ademir Renato Ribeiro
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nelson Martins
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 27

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o fornecimento de diversos combustíveis, COMPROMISSO entre a empresa A C BRAMBILLA & CIA. LTDA, e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: A C BRAMBILLA & CIA. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, Nº 162, Centro, CEP: 86.290-000, na cidade de Rancho Alegre -PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56, neste ato representada pelo Sr. ANILTO CESAR BRAMBILLA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 574.242.259-87, portador da cédula de identidade RG nº. 4.121.047-8 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Bahia, Nº 85, Centro, CEP: 86.290-000, Rancho Alegre – PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para **Aquisição de diversas Tintas e Materiais de Pintura, para manutenção em diversos prédios deste município, para atendimento às Secretarias de Obras, Educação, Assistência Social, Administração, Esportes e Saúde, objetos serão executados com recursos próprios e/ou vinculados, por se tratarem de compras projetadas, sugere-se que a contratação tenha os preços registrados, com entrega fracionada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada.**

Em atendimento ao **Edital Pregão Presencial nº 032/2023**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA RAZ 5LTS	40	GL	TELHACOR	R\$ 87,80	R\$ 3.512,00
2	ÁGUA RAZ 900ML	30	UNI	TELHACOR	R\$ 19,10	R\$ 573,00
3	BROCHA PARA PINTURA – BROXA MADEIRA RETANGULAR	30	UNI	TIGRE	R\$ 7,70	R\$ 231,00
4	FITA CREPE 25X50	100	RL	ADERE	R\$ 7,40	R\$ 740,00
5	FITA CREPE 50X50	100	RL	ADERE	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
6	MASSA ACRÍLICA 25KG	20	BA	SOFFCOLOR	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
7	MASSA CORRIDA 25KG	50	BA	SOFFCOLOR	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
8	PINCEL 1 ½	30	UNI	TIGRE	R\$ 5,70	R\$ 171,00
9	PINCEL 1”	30	UNI	TIGRE	R\$ 4,80	R\$ 144,00
10	PINCEL ½	30	UNI	TIGRE	R\$ 2,50	R\$ 75,00
11	PINCEL 2”	30	UNI	TIGRE	R\$ 7,50	R\$ 225,00
12	PINCEL 3”	30	UNI	TIGRE	R\$ 10,70	R\$ 321,00
13	PINCEL ¾	30	UNI	TIGRE	R\$ 3,35	R\$ 100,50
14	RISCADO A BASE 25KG	30	BA	SOFFCOLOR	R\$ 73,90	R\$ 2.217,00
16	ROLO P/ PINTURA DE ESPUMA 09CM	50	UNI	TIGRE	R\$ 5,30	R\$ 265,00
17	ROLO P/ PINTURA DE ESPUMA 15CM	50	UNI	TIGRE	R\$ 8,40	R\$ 420,00
18	ROLO P/ PINTURA DE ESPUMA 23CM	50	UNI	TIGRE	R\$ 11,90	R\$ 595,00
19	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 23CM	50	UNI	TIGRE	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
20	SELADOR ACRÍLICO 18LTS	50	LT	SOFFCOLOR	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
21	SUPORTE P/ ROLO DE 23CM	50	UNI	TIGRE	R\$ 8,30	R\$ 415,00
23	TEXTURA COLORIDA 25KG	30	BA	SOFFCOLOR	R\$ 84,20	R\$ 2.526,00
24	THINNER 5LTS	30	GL	FARBEN	R\$ 80,80	R\$ 2.424,00
25	THINNER 900ML	20	UNI	FARBEN	R\$ 16,90	R\$ 338,00
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18LTS	20	LT	SOFFCOLOR	R\$ 409,40	R\$ 8.188,00
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS	20	GL	SOFFCOLOR	R\$ 86,90	R\$ 1.738,00
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	10	UNI	SOFFCOLOR	R\$ 27,90	R\$ 279,00
32	TINTA LATEX ECONÔMICA 18LTS	50	LT	SOFFCOLOR	R\$ 118,90	R\$ 5.945,00
33	TINTA LATEX ECONÔMICA 3,6LTS	10	GL	SOFFCOLOR	R\$ 37,20	R\$ 372,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 28

37	TINTA LATEX PREMIUM SEMI BRILHO 3,6LTS	20	GL	SOFFCOLOR	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00
39	TINTA LATEX STANDART FOSCA 3,6LTS	20	GL	SOFFCOLOR	R\$ 50,70	R\$ 1.014,00
40	TINTA LATEX STANDART SEMI BRILHO 18LTS	30	LT	SOFFCOLOR	R\$ 279,40	R\$ 8.382,00
43	TINTA RESINA P/ TELHADO COLORIDA 18LTS	20	LT	SOFFCOLOR	R\$ 233,80	R\$ 4.676,00
44	TINTA VERNIZ MARÍTIMO 3,60LTS	10	GL	SOFFCOLOR	R\$ 113,60	R\$ 1.136,60
45	TINTA VERNIZ MARÍTIMO 900ML	10	UNI	SOFFCOLOR	R\$ 29,80	R\$ 298,00
46	TINTA ZARCÃO LARANJA 3,6LTS	20	GL	SOFFCOLOR	R\$ 85,70	R\$ 1.714,00
47	TINTA ZARCÃO LARANJA 900ML	10	UNI	SOFFCOLOR	R\$ 26,90	R\$ 269,00
VALOR TOTAL:						R\$ 61.845,50

Valor Total: R\$ 61.845,50 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/08/2023 à 30/08/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 31 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Anilto Cesar Brambilla
A C BRAMBILLA & CIA. LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Ademir Renato Ribeiro
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nelson Martins
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 29

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o fornecimento de diversos combustíveis, COMPROMISSO entre a empresa **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Itajaí, Nº 84 – Loja B, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP: 87.043-170, na cidade de Maringá -PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.789.792/0001-77, neste ato representada pela Sra. **ROSELI MARIA ROCHA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 005.324.089-85, portador da cédula de identidade RG nº. 4.925.534-9 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, Nº 531, Jardim Panorama, CEP: 87.113-100, Sarandi – PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Maringá - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para **Aquisição de diversas Tintas e Materiais de Pintura, para manutenção em diversos prédios deste município, para atendimento às Secretarias de Obras, Educação, Assistência Social, Administração, Esportes e Saúde, objetos serão executados com recursos próprios e/ou vinculados, por se tratarem de compras projetadas, sugere-se que a contratação tenha os preços registrados, com entrega fracionada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre**, conforme descrito no **ANEXO 1** – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada.

Em atendimento ao **Edital Pregão Presencial nº 032/2023**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELO BASE ÁGUA 18LTS	20	LT	INCOVIA	R\$ 383,40	R\$ 7.668,00
27	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELO BASE ÁGUA 3,6LTS	10	GL	INCOVIA	R\$ 83,10	R\$ 831,00
28	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELO BASE SOLVENTE 18LTS	20	LT	INCOVIA	R\$ 462,10	R\$ 9.242,00
41	TINTA P/ PISO PREMIUM 18LTS	50	LT	INCOVIA	R\$ 178,30	R\$ 8.915,00
42	TINTA P/ PISO PREMIUM 3,6LTS	30	GL	INCOVIA	R\$ 56,30	R\$ 1.689,00
VALOR TOTAL:						R\$ 28.345,00

Valor Total: R\$ 28.345,00 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/08/2023 à 30/08/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 31 de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Roseli Maria Rocha
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Ademir Renato Ribeiro
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nelson Martins
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.09.2023
16:15:02 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Ed. nº 744

PÁG. 30

EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, que após a análise e julgamento de recurso e contrarrazões, convoca as empresas interessadas para abertura do envelope de proposta de preços, das empresas devidamente habilitadas conforme a seguir:

Nº	EMPRESA
01	METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAM – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.540.241/0001-36;
02	AGUIAR RECH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.467.758/0001-77

Comunica outrossim, que os envelopes serão abertos no dia 06/09/2023 às 09:00.

Rancho Alegre, 01 de setembro de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Daiane Cristina Costa
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Leticia Santana Marques
Membro da Comissão Permanente
de Licitação